SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 10 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO II | Nº 0371

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

CPL
AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mucajaí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público que fará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo: 015/2017, Cujo objeto e **Aquisição de cadeiras giratórios com rodízios e braços (a)** e convida empresa a apresentar proposta de preço no dia 17 Abril a partir das 10:00 horas, o modelo de proposta encontra-se no endereço eletrônico: www.mycajai.rr.leg.br, no link licitações e contratos, maiores informações na Câmara Municipal de Mucajaí Nº 1101 Centro das 8:00 as 12:00.

Mucajaí-RR 07 de Abril de 2017.

ANTONIO SOUZA COSTA
Presidente da CPL CMM.

Publicado por:
Antonio Souza Costa
Código Identificador:16D72E35

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

Processo Nº: 009.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Normandia.
Contratado: PR./IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto: Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias.
Valor: R$: 33.040,00 (Trinta e tres mil e quarenta reais).
Vigência: 10 meses.
Normandia-RR, 13 de Março de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:1739FBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0021801/2017

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel rural Costa Rica II, situado no município de Normandia, localizado na região do Rio Maú com acesso pela Vicinal Linha Seca, de coordenadas geográficas: Long. 3° 53'53'8 N Lat. 59° 40'08.4" W, com área total de 310,00 ha, cujo o proprietário Sr. Eduardo Victor de Lima Rosas, brasileiro, solteiro, agricultor com CPF nº 811.869.242-68 e RG nº 172.825 SSP/RR aplica atividade de pecuária de porte mínimo, está em conformidade com as normas ambientais deste município. E apresenta viabilidade ambiental por meio de Licença Ambiental Simplificada junto a este Órgão para o endereço requerido no Processo Administrativo 00218012017 – SEMMAN.

Normandia (RR), 07 de abril de 2017.

IDELMO DE PINHO RODRIGUES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:C8CF7B7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 023/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Contratada: A. D. LIMA LIRA-ME
CNPJ: 23.943.125/0001-50
Processo n.º 051/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.
Valor do Contrato: R$ 100.800,20 (cem mil oitocentos reais e vinte centavos)
Vigência: Com início a partir da data de sua assinatura em 16/03/2017, obedecido aos termos do disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Amajari-RR, 17 de março de 2017.

EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL/PMA

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Ester Aiorana Cabral Lima – Ass. Adm.	Técnica Em Secretariado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:1704E849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 030/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Contratada: R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME
CNPJ: 22.828.181/0001-81
Processo n.º 055/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL
Valor do Contrato 7.958,50 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: Com início a partir da data de sua assinatura em 17/03/2017, obedecido aos termos do disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Amajari-RR, 20 de março de 2017.

EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL/PMA

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:28CBAE2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 021/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Contratada: V. SOARES CRUZ-ME
CNPJ: 02.073.091/0001-10
Processo n.º 049/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.
Valor do Contrato: R$ 162.460,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: Com início a partir da data de sua assinatura em 16/03/2017, obedecido aos termos do disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Amajari-RR, 17 de março de 2017.

EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL/PMA

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:1F8DF24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 022/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Contratada: V. SOARES CRUZ-ME
CNPJ: 02.073.091/0001-10
Processo n.º 050/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
Valor do Contrato: 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Vigência: Com início a partir da data de sua assinatura em 16/03/2017, obedecido aos termos do disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Amajari-RR, 17 de março de 2017.

EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL/PMA

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:8221FAF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 020/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Contratada: R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME
CNPJ: 22.828.181/0001-81
Processo n.º 048/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)
Valor do Contrato R$ 925.982,00 (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais).
Vigência: Com início a partir da data de sua assinatura em 17/03/2017, obedecido aos termos do disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Amajari-RR, 20 de março de 2017.

EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:63AEDFE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 - **PROCESSO**: 043/2017 – SEMPLAF - **OBJETO**: A contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação, manutenção e suporte técnico de sistemas de Tributação Municipal, Controle de Patrimônio, Protocolo, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e Web Tributos para o Município de Amajarí.- **TIPO**: MENOR PREÇO - **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA LOCAL**: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajarí, localizada na Av. Tepequém s/nº – Centro – Vila Brasil – Município de Amajarí/RR.
DATA DE ABERTURA: 26/04/2017 HORA: 09:00 (Horário Local) -O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amajarí, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar um dispositivo de armazenamento (Pen-drive), para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 07 de Abril de 2017.

ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ
Pregoeiro da CPL
Amajarí

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:ADFD4CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
PROCESSO: 098/2017 – SEMAS -**OBJETO**: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários de remoção local, velório, sepultamentos e translado do corpo no município de Amajarí com fornecimento de urnas mortuárias para atender os óbitos de pessoas com baixo poder aquisitivo (carentes). - **TIPO**: MENOR PREÇO - **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA - LOCAL**: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajarí, localizada na Av. Tepequém s/nº – Centro – Vila Brasil – Município de Amajarí/RR. - **DATA DE ABERTURA**: 26/04/2017 HORA: 11:30 (Horário Local) -O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amajarí, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar um dispositivo de armazenamento (Pen-drive), para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 07 de Abril de 2017.
ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ
Pregoeiro da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:96F2F5C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO N° 036/JARS/2017

Dispõe sobre o Cancelamento da Chamada n° 002/2017, Edital de Convocação nº 001/2017 do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

CONSIDERANDO que o ex-Gestor Francisco Evangelista dos Santos de Araújo, já não tinha prerrogativas para publicação da Chamada de Convocação do Concurso devido a decisão Monocrática no(a) REspe nº 150-56.2016.6.23.0006, publicada em 28 de março de 2017, as 20h e 02min, pelo Superior Tribunal Eleitoral - TSE;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima do dia 31 de Março de 2017 da Chamada do Edital de Convocação n° 002/2017, o ex-gestor já não detinha poderes de PREFEITO.

CONSIDERANDO que a Chamada do Edital de Convocação nº 001/2017 ainda se encontra em andamento para posse dos convocados e os mesmos não tomaram posse dos seus cargos;

CONSIDERANDO que não foi apresentado nenhum Impacto Financeiro para a Chamada do Edital de Convocação nº 002/2017;

CONSIDERANDO que o novo Gestor estará realizando o levantamento da necessidade e o Impacto Financeiro para dá continuidade a Chamada do Concurso.

RESOLVE:

***Art. 1º* - CANCELAR** a Chamada n° 002/2017 do Edital Convocação n° 001/2017, referente ao Concurso Público n° 001/2016.

***Art. 2º* -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:28C4A70D

GABINETE
DECRETO N° 037/JARS/2017

Dispõe sobre o Cancelamento da Chamada de Convocação n° 005/2016 do Edital de convocação nº 003/2017 do Concurso 001/2015 da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

CONSIDERANDO que o ex-Gestor Francisco Evangelista dos Santos de Araújo, já não tinha prerrogativas para publicação da Chamada de Convocação do Concurso devido a decisão Monocrática no(a) REspe nº 150-56.2016.6.23.0006, publicada em 28 de março de 2017, as 20h e 02min, pelo Superior Tribunal Eleitoral - TSE;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima do dia 31 de Março de 2017 da Chamada de Convocação n° 005/2017, o ex-gestor já não detinha poderes de PREFEITO.

CONSIDERANDO que não foi apresentado nenhum Impacto Financeiro para a Chamada do Edital de Convocação nº 005/2017 do Concurso 001/2015;

CONSIDERANDO que o novo Gestor estará realizando o levantamento da necessidade e o Impacto Financeiro para dá continuidade a Chamada do Concurso.

RESOLVE:

***Art. 1º* - CANCELAR** a Chamada n° 005/2017 do Edital Convocação n° 003/2017, referente ao Concurso Público n° 001/2015 para Professores.

***Art. 2º* -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:C4F97F6F

GABINETE
DECRETO Nº 040/JARS/2017

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamenta a Lei Municipal de nº 338, de 07 de março de 2014, no seu Art. 4º, que **dispõe da adequação do valor do salário mínimo municipal ao salário mínimo nacional**.

Art. 2º - A partir de 1ºde janeiro de 2017, o salário mínimo municipal será de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete e reais).

Parágrafo Único -Em virtude do disposto no*caput,* o valor do aumento do salário mínimo corresponderá a R$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes há 01de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:661BD39C

GABINETE
DECRETO N° 014/JARS/2017

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor JOÃO BATISTA RIBEIRO SOUSA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:E57DD4B5

GABINETE
DECRETO N° 015/JARS/2017

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor AMADEU BATISTA FILHO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:4CFA1843

GABINETE
DECRETO N° 016/JARS/2017

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora MARIA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:7C48E335

GABINETE
DECRETO N° 017/JARS/2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:796AB995

GABINETE
DECRETO N° 018/JARS/2017

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor ANTONIO MARCO BRITO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:A1C54B5A

GABINETE
DECRETO N° 019/JARS/2017

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor ANTONIO PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:993778C1

GABINETE
DECRETO N° 020/JARS/2017

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Agricultura da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, **JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o **Art. 62º**, **Inciso - V e Art. 81º**, **Inciso - L**, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:7755FD76

GABINETE
DECRETO N° 021/JARS/2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Obras da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor FRANCISCO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:BA71F094

GABINETE
DECRETO N° 035/JARS/2017

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA, no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:6B9D84E0

GABINETE
DECRETO N° 038/JARS/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WALDEMIR AGUIAR DE SOUSA**, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Iracema - RR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:AE15423F

GABINETE
PORTARIA N° 001/JARS/2017

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Fundo da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor ALDILEI DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador do Fundo da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:4CB7554C

GABINETE
PORTARIA N° 014/JARS/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Fundo da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora ROSIRENE LIMA MARQUES, para exercer o cargo de Coordenadora do Fundo da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:D83B5813

GABINETE
LEI N.º 389/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CRIA E INSTITUI a "Semana Municipal do Rodeio" e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Iracema, aprovou, e Eu Prefeito, sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica por esta Lei, instituída no Município de Iracema, a **"Semana Municipal do Rodeio"**, que sempre será realizada entre o dia 05 de março, tendo seu termino até o dia 15 do mês.

Art. 2º - Deve-se a Prefeitura de Iracema incluir no seu calendário cultural a seguinte data histórica, que já se tornou uma cultura do município, e merece ter suas datas em destaque, para que seja realizado ano a ano, ~~que não se inclua, mas nenhuma cultura no município no intervalo de datas citados no *caput* anterior, a não ser que se revogue a presente lei~~. (Emenda nº 001/17 retirando texto grifado).

Art. 3º - Fica o poder público de Iracema, autorizado a angariar e receber recursos oriundos do Governo Federal e Governo Estadual, empresas de sociedade mista, empresas públicas e privadas, através de doações, emendas parlamentares, recursos oriundos de Ministérios, etc....

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março 2017.

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO CRUZ
Vereador Autor

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:2870A678

GABINETE
LEI N.º 390/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe da convalidação dos atos dos ex-prefeitos de Iracema e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Iracema, aprovou, e Eu Prefeito, sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica por esta Lei, convalidados todos os atos dos ex-prefeitos de Iracema conforme os *caputs* a baixo, em que tratem de concessão de uso de prédios públicos, doações de terrenos devidamente autorizados pela câmara municipal, uso de ocupação de solo e certidão de cadastro, e em especial uma invasão de terrenos que são de propriedade do município de Iracema devidamente titulado no cartório de imóveis de Mucajaí, área denominada de FAZENDINHA.

Art. 2º - conforme serão descritos abaixo todos os atos constituídos até 31 de dezembro de 2016, para serem convalidados:

§ 1° - Atos por escrito com papel timbrado e devidamente assinado, denominado de concessão de uso independente de prazo;

§ 2° - Atos de doação de terrenos e/ou chácaras, com termo de doação em papel timbrado e devidamente assinado autorizado pela câmara;

§ 3° - Atos de uso de ocupação de solo e/ou certidão de cadastro, no intuito regularizar as invasões de terrenos urbanos, na área denominada de FAZENDINHA, ficam convalidados.

Parágrafo 1º - Ficam convalidados todos os atos que trate deste caput, nos últimos 12 (doze) anos, encerrando as convalidações, em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo 2º - Em caso de duplicidade de ato criado, ficará valendo o mais antigo e automaticamente cancelando o outro ato mais recente.

Parágrafo 3º - A parti de 01 de janeiro de 2017, quaisquer atos de doação, uso e ocupação de solo e certidão de cadastro, em áreas urbanas ou glebas rurais que esteja em propriedade deste município, terão que passar pela câmara municipal, para serem apreciados e votados, revogando também a Lei Municipal de nº 079/2001 em sua totalidade, e qualquer outra lei e/ou *caput,* que trate dos atos acima descritos ficam revogados, a partir da data mencionada neste parágrafo 3º.

Art. 3º - Ficando na área da FAZENDINHA, um conjunto de 185 terrenos conforme Lei Municipal de nº 342/2014, considerando os pontos geográficos do anexo I da mesma, continuarão doados. Que trata da primeira etapa do projeto MINHA CASA MINHA VIDA para construção de 65 casas populares, que inclusive já tem 10 delas pré-prontas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus poderes à 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Vereadores Autores:

AMADEU BATISTA FILHO
Vereador Autor

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA
Vereador Autor

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA
Vereador Autor

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO
Vereador Autor

NILSON DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor

MARIA LOPES SILVA
Vereador Autor

RÔMULO CARVALHO CRUZ
Vereador Autor

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:0696916D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – CL A Prefeitura Municipal de São Luiz torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 031/2017, cujo objeto: Contratação De Empresa Especializada em Ciências Contábeis Para Prestação de Serviços de Contabilidade Pública para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz-RR. Teve como vencedora a Empresa: ESTRELA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, CNPJ: 15.825.867./0001-53. No Valor Total de R$ 168.000,00 (Cento Sessenta e Oito Mil Reais). Como consta em ATA do dia 30 de Março de 2017.

São Luiz/RR, 07 de Abril de 2017.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CL A Prefeitura Municipal de São Luiz torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 032/2017, cujo objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Hotelaria (Hospedagem) para Atender ao Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de São Luiz-RR. Teve como vencedor a Empresa: HOTEL CRISTAL LTDA - ME, CNPJ: 04.979.782/0001-03 No Valor Total de: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). Como consta em ATA do dia 30 de Março de 2017.

São Luiz/RR, 07 de Abril de 2017.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CL A Prefeitura Municipal de São Luiz torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 040/2017, cujo objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoramento, Consultoria e Acompanhamento de Convênios, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças da Pref. Mun. de São Luiz. Teve como vencedor a Empresa: DIANA SARAI RENGIFO PITA - ME, CNPJ: 26.806.316/0001-69 No Valor Total de: R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais). Como consta em ATA do dia 31 de Março de 2017.

São Luiz/RR, 07 de Abril de 2017.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:24940698

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO

PORTARIA N°. 005

Nomear Fiscal de Processo e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1°. Nomear o Servidor **RAEL DA SILVA RODRIGUES** como fiscal dos processos listados abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

N°. PROCESSO: 005/2017 - SINFRA

OBJETO: SERVIÇOS DE MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS.

Art. N°. 02. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 16 de Março de 2017.

ARQ° E URB. MAURICIO ROCHA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto N°. 010/2017

Publicado por:
Mauricio Rocha Lima
Código Identificador:49C087B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO CENSO ESCOLAR/2017 QUE REALIZARÃO RECENSEAMENTO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANTÁ.

A Secretária Municipal de Educação de Cantá/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pelo INEP para o recenseamento dos alunos matriculados na rede pública municipal de Cantá/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e assessorar as escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, lotados nesta Secretaria, para visita técnica às escolas da rede municipal no período de 04 de abril a 09 de maio de 2017.

I – ALINALVA LEITE DA SILVA
II – EDSON RIBEIRO DE SOUSA
III – GRACIONE PEREIRA DA COSTA
IV – JACKSON RODRIGO SOUSA PINTO
V – LEOPOLDO HULLSON PEREIRA FEITOSA
VI – MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se.

Gabinete da Secretária, em 04 de abril de 2017.

SERVIDORES QUE SE DESLOCARÃO EM VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

SERVIDOR/CPF	FUNÇÃO	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO
Alinalva Leite da Silva 562.411.782-53	Chefe de Dep. Administrativo -RH	Realizar o censo escolar nas escolas municipais Antonio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Cristo Redentor e Pau Brasil.	Confiança III, Vicinal 11; Confiança III, Vicinal 14; BR 432 – KM 20; Vicinal 21, Vila Pau Brasil.
Gracione Pereira da Costa 382.974.692-04	Chefe de Dep. Legislação Normas e Planejamento	Realizar o censo escolar nas escolas municipais Antonio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Cristo Redentor e Pau Brasil.	Confiança III, Vicinal 11; Confiança III, Vicinal 14; BR 432 – KM 20; Vicinal 21, Vila Pau Brasil.
Jackson Rodrigo Sousa Pinto 006.770.072-13	Auxiliar Administrativo	Realizar o censo escolar nas escolas municipais Antonio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Cristo Redentor e Pau Brasil.	Confiança III, Vicinal 11; Confiança III, Vicinal 14; BR 432 – KM 20; Vicinal 21, Vila Pau Brasil.
Larissa Suelen de Vasconcelos Carvalho 967.692.112-20	Nutricionista	Realizar monitoramento e assessoramento nutricional nas escolas municipais Antonio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Cristo Redentor e Pau Brasil.	Confiança III, Vicinal 11; Confiança III, Vicinal 14; BR 432 – KM 20; Vicinal 21, Vila Pau Brasil.
Leopoldo Hullson Pereira Feitosa 633.286.232-72	Motorista	Conduzir os servidores que irão realizar visita técnica às escolas municipais Antonio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Cristo Redentor e Pau Brasil..	Confiança III, Vicinal 11; Confiança III, Vicinal 14; BR 432 – KM 20; Vicinal 21, Vila Pau Brasil.

Cantá/ RR, 04 de abril de 2017.

SERVIDORES QUE SE DESLOCARÃO EM VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

SERVIDOR/CPF	FUNÇÃO	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO
Alinalva Leite da Silva 562.411.782-53	Chefe de Dep. Administrativo -RH	Realizar o censo escolar nas escolas municipais: Chapeuzinho Vermenho, Duque de Caxias, Maria Gomes Feitosa e Hosana Gomes.	Vila Santa Luzia, Vila Caxias, Vila Rodrigão, Confiança III, Vicinal 11.
Gracione Pereira da Costa 382.974.692-04	Chefe de Dep. Legislação Normas e Planejamento	Realizar o censo escolar nas escolas municipais: Chapeuzinho Vermenho, Duque de Caxias, Maria Gomes Feitosa e Hosana Gomes.	Vila Santa Luzia, Vila Caxias, Vila Rodrigão, Confiança III, Vicinal 11.
Jackson Rodrigo Sousa Pinto 006.770.072-13	Auxiliar Administrativo	Realizar o censo escolar nas escolas municipais: Chapeuzinho Vermenho, Duque de Caxias, Maria Gomes Feitosa e Hosana Gomes.	Vila Santa Luzia, Vila Caxias, Vila Rodrigão, Confiança III, Vicinal 11.
Nadia da Silva 819.320.902-82	Chefe de Merenda Escolar	Realizar monitoramento e assessoramento nas escolas municipais: Chapeuzinho Vermenho, Duque de Caxias, Maria Gomes Feitosa e Hosana Gomes.	Vila Santa Luzia, Vila Caxias, Vila Rodrigão, Confiança III, Vicinal 11.
Leopoldo Hullson Pereira Feitosa 633.286.232-72	Motorista	Conduzir os servidores que irão realizar visita técnica às escolas municipais: Chapeuzinho Vermenho, Duque de Caxias, Maria Gomes Feitosa e Hosana Gomes.	Vila Santa Luzia, Vila Caxias, Vila Rodrigão, Confiança III, Vicinal 11.

Cantá/ RR, 05 de abril de 2017.

FERNANDA SILVA CURVINA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 006/2017

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:E4CC0400

